

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Comissão de Constituição e Justiça

ATA 02/2025

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, às 11h30min, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Júlio Cesar Ribeiro -Secretário e Vereador Amaro Vanti de Azevedo - Relator, Evandro Oliveira - Suplente e Assessora da Comissão de Justiça Larissa da Silva Ferreira Oliveira. Para analise da seguinte pauta: Projeto de Lei nº 10/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidores para Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei nº 11/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Profissionais para a Educação. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 12/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidores para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Projeto de Lei nº 13/2025 - Autoriza a realização de convênio com o Ministério da Agricultura e Agropecuária - MAPA e dá outras providências. Projeto de Lei n° 14/2025 - Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Médico veterinário. Projeto de Lei n° 15/2025 - Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de São Jerônimo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 16/2025 - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.363, de 24 de fevereiro de 2005, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Jerônimo - RS e dá outras providências. Projeto de Lei nº 017/2025 - Autoriza a contratação emergencial de Servidores para a Secretaria de Assistência Social. Projeto de Lei nº 18/2025 - Altera o art. 1º e acrescenta os parágrafos 1º e 2º no art.1º da Lei Municipal nº 2915/2010. Todos os projetos foram liberados para tramitação. Nada mais havendo a tratar declarou o Presidente encerrada a reunião.

Claiton Chagas Dornelles

Presidente

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo

Relator

Júlio Cesar Ribeiro Secretário

arissa da Silva Ferreira Oliveira

Comistão de Justiça

GUAJAA Oliveira

Suplente

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.